



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**

**RESOLUÇÃO Nº 042/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Rio Branco-Acre.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Rio Branco-Acre, aonde irá a VANCE para resolver assuntos administrativos sobre os Sistemas de Gestão Pública deste Poder Legislativo, Portal da Transparência, e Reunião na Assembléia Legislativa do Estado, nos dias 08 a 14 de Novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Oracy Lima, em 08 de Novembro de 2017.**

**Saulo Estefeson Vasconcelos Maia**  
Presidente

**Salatiel Pinheiro Magalhães**  
1º Secretário